

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO:  
**045/19**, PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
**15380/2019**, REFERENTE À LOCAÇÃO DO  
IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO XAVIER, Nº 269,  
DUARTE DA SILVEIRA, PETRÓPOLIS/RJ,  
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**ELONIR ANTONIO BELLO**.

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento art. 65, § 8º da lei 8666/93, manda **APOSTILAR** o presente contrato, mediante documentação comprobatória (fls. 07/12) do processo administrativo nº **64235/2023**, a troca da titularidade para o **ESPÓLIO** de Sr. **Elonir Antonio Bello** representado pela Sra. **Norma de Oliveira dos Santos**, portadora da C.I. nº 03.652.492-4 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 397.467.557-49, assim como a alteração da conta bancária atual para conta bancária de titularidade da mesma no Banco Sicoob, Agência: 5631, Conta Corrente: 2.028.996-0. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 15 de abril de 2024.

Marcus Curvelo  
Secretário de Saúde  
Mat. 8427 - SMS Petrópolis



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

